



PORTARIA D.G. Nº 283/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, do Protocolo SUAP nº 2903/2019,

Considerando o deferimento do pedido pela Presidente no Protocolo SUAP nº 2663/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA CRUZ JUNIOR, Analista Judiciário – Área Judiciária, FC-05, Matrícula nº 308161992, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Juiz Substituto do Trabalho da referida Vara, Sr. Luznard de Sá Cardoso, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para o município de Coroatá/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 11 a 13 de junho de 2019, conforme Portaria G.P. nº 326/2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 10 a 13 de junho de 2019, tendo em vista a incompatibilidade de horário com o início das audiências às 8h30, no dia 11 de junho do corrente ano, conforme informação constante no doc. 1 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm